



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PARECER DO PREGOEIRO**

Imigrante, 18 de junho de 2024.

**Referente:** Pregão eletrônico nº 011/2024 Edital 021/2024– Contratação de empresa para serviços médicos na área de Clínica Geral – 20 horas para atuação no Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), em atendimento aa demandas da Secretaria da Saúde e Assistência Social.

**Objeto:** Pedido de Esclarecimentos e Impugnação ao Edital

**Solicitantes:** RG SERVIÇOS & SAUDE LTDA e REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA.

**1) Preliminar:**

As empresas RG SERVIÇOS & SAUDE LTDA e REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA enviaram via sistema do Portal de Compras Públicas, direcionado ao Departamento de Licitações pedido de esclarecimentos e impugnação ao Edital de licitação em epígrafe.

**2) Da Decisão:**

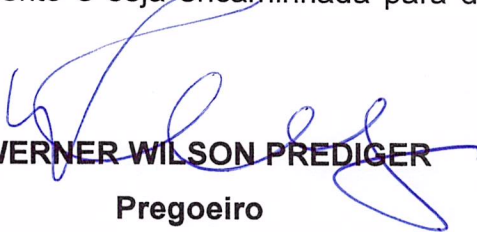
Diante das solicitações e o devido esclarecimento e análise das questões suscitadas pelos mesmos, o Pregoeiro procede a suspensão do processo licitatório, por que faz-se necessário a averiguação e diligência junto ao Departamento de Licitações e CREMERS para a verificação de prazos de inscrição no Conselho e o Registro no CRM dos licitantes.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Sendo que deverá ser encaminhado ao Conselho Regional de Medicina solicitação sobre procedimento, prazos, documentos e exigências para a inscrições das empresas e profissionais que irão atuar na sua jurisdição, estando estas localizadas fora do estado do RS.

Em razão da possibilidade de alterações do edital e sua nova publicação nos termos do art. 55 § 1º da Lei Federal 14.133/21, vislumbra-se a necessidade da suspensão deste procedimento e seja encaminhada para diligência das questões suscitadas.

  
**WERNER WILSON PREDIGER**  
Pregoeiro

DE ACORDO

  
**GERMANO STEVENS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE/RS